



OF. SEINFRA Nº: 0252/2025

Ilha de Itamaracá, 05 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Planejamento e Controle Urbano

Att . Sr Davi Emmannuel de Paula Ribeiro

Ref. CI Nº: 0386/2025/SEPLAN/PMII, que solicita Parecer da engenharia civil, sobre edificações construídas na Avenida Beira Mar, no bairro do Rio Ambar.

Ilmo. Sr. Secretário

A situação crítica das construções localizadas na Avenida Beira Mar, no trecho compreendido entre as ruas Cruz de Malta e Dr. Carlos Luiz de Freitas, foi alvo de análise do corpo técnico da Defesa Civil do município, que relatou o quadro no **Parecer Técnico- Nº 66/2025-SSCM/CODEC-jlaj**.

Cientes do conteúdo deste Parecer, que trata da necessidade de desocupação e interdição dos imóveis à beira-mar, entre o Bar do Peru e o Bar do Mago, no bairro do Rio Ambar, avaliamos do ponto de vista da engenharia, mais precisamente da estabilidade global das construções, e constatamos o grave e iminente risco de colapso das estruturas.

Vale salientar que o movimento de avanço/recuo do mar é um fenômeno da natureza que acontece de forma constante e gradativa. Podendo evoluir para alargamentos ou reduções das faixas de areia, a depender se ocorrerá depósito ou erosão de sedimento na orla.

Na região em questão, há anos vem ocorrendo a erosão da praia e conseqüentemente o avanço do mar em direção à orla. Prova disto é que, anos atrás, foram construídas estruturas robustas de contenção, feitas com pedras, mas que não resistiram aos esforços cada vez maiores impostos pelos ciclos de maré e findaram por colapsar.

Dado o cenário atual, a Defesa Civil Municipal entendeu que se trata de uma **Situação de Emergência**.



E, diante dos graves danos estruturais existentes não só nas estruturas de contenção, mas principalmente nas construções que ocupam a faixa de praia e nas residências construídas nos lotes à beira-mar desta região de que trata o Parecer da Defesa Civil, **ratificamos a orientação do Parecer e aconselhamos pela interdição imediata dos imóveis e ocupações existentes, seja para fins comerciais ou residenciais, com o intuito de preservarmos vidas.**

Atenciosamente,


Wagner Rogério S. Alves
Eng. Civil
CREA 27.985-D/PE



Ilha de Itamaracá, 05 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 102 /2025 – SSCM / CODEC
PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Senhor Secretário

Vimos por meio deste, encaminhar á esta SECRETARIA DE PLANEJAMENTO o Doc. Nº 066/2025 – SSCM / CODEC – jlaj – em anexo, referente ao A **DESOCUPAÇÃO E INTERDIÇÃO OS IMÓVEIS DA AVENIDA BEIRA MAR – BAR DO PERU AO BAR DO MAGO – RIO DO ÂMBAR – / Quatro Cantos** neste Município.

Com classificado em Grau de Risco **04 – MUITO ALTO.**

Diante da real justificativa, o Sistema de Proteção e Defesa Civil, remete à **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, POLÍTICAS SOCIAIS, PARA CONHECIMENTO E AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar estimas e elevado apreço.

Elenice Mota Bezerra Araújo.
Sec. de Segurança Cidadã e Mobilidade

Tatiana Cristina do Nascimento
Chefe de Paisagem e Urbanismo
Matrícula: 222081
Secretaria de Monumentos e Controle Urbano

RECEBIDO

EM

04/09/2025

PARECER TÉCNICO – DOC. N° 66/2025 - SSCM / CODEC - jlaj

Ilha de Itamaracá, 05 de setembro de 2025.

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade, Secretaria de Políticas Sociais, Secretaria Planejamento e Controle Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Governo.

Assunto: Levantamento p/ Estudo Analítico Evolutivo de Avanço do Mar na Orla das Praias, no espaçamento entre o **Bar do PERU** e o **Bar do MAGO**, **Avenida Beira Mar - BAIRRO NOVO** - Litoral Leste da Ilha de Itamaracá.

Referência: ORLA LITORANÊA DA PRAIA NAS PROXIMIDADES DO BAR DO PERU NO BAIRRO NOVO, AVENIDA BAIRA MAR, n° 990 (saída da Rua Cruz de Malta), / Ilha de Itamaracá / PE.

Identificação:

Descrição do Desastre: Categoria: Natural / Grupo: Geológico / Subtítulo: 04 – Erosão

Título: Erosão Costeira / Marítima - Subtítulo: 0

COBRADE – Código Brasileiro de Desastre: 1.1.4.1.0

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Com o mesmo objetivo de atender aos pleitos oriundos dos diversos afetados pela erosão que, devido ao avanço do mar em toda orla costeira leste da Ilha de Itamaracá/PE, vem tendo as propriedades públicas e privadas, bares e restaurantes, hotéis e pousadas invadidos pela ação gradativa da força do mar, seguindo a mesma linha de monitoramento que vem motivando a Defesa Civil Municipal a agir com rigor, adotou-se semelhante análise para as praias da orla leste da Ilha de Itamaracá, nesta região do Bar do Peru, na comunidade do Rio do Âmbar, que compõe os vistoriados 18 quilômetros do litoral da Ilha tão afetado pelo, paulatino, porém insistente avanço do mar.

Dando desta forma sequência ao levantamento das áreas fortemente atingidas pelas ações das ondas e dos ventos, todavia, registram-se que na área que compreende do "Bar do Peru" no Bairro Novo, (Avenida Beira Mar, n° 990 - saída da Rua Cruz de Malta) passando pelo restante da orla em sua proximidade.

Na tentativa de minimizar o embate da maré nas imóveis foram construídas na área que margeiam com o mar, paredões, feitos com pedras dispostas em uma fundação de concreto ou argamassa.

Construídos com o objetivo de proteger edificações infraestruturais da erosão causadas pelas ondas do mar.

Em cidades costeiras, a exemplo o litoral da Ilha de Itamaracá, muros de arrimo são usados para frear o avanço do mar, proteger estruturas contra ressacas e

Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

reduzir os efeitos das mudanças climáticas. Tais edificações de contenção se fazem necessárias.

Devido as correntes, ventos alrelados a ação do mar, o que é produto da erosão, transforma-se em consequências avassaladoras contra o litoral da Ilha.

Neste interim, composto pelo Bar do Peru e o Bar do Mago, objetivando conter a força da erosão marítima, foram construídos muros de pedra rachão, porém de forma gradativa, o mar vem superando a força que age através das marés causadas pela gravidade da Lua e do Sol que, combinada à rotação da Terra, cria duas elevações de água (as marés altas) e duas áreas de baixa (as marés baixas) por dia. A força também age na formação de ondas impulsionadas pela força do vento, que se comportam de maneira diferente ao interagir com a profundidade e o formato do litoral, resultando em sua quebra e movimento. A combinação dessas forças cria duas marés altas, uma na direção da Lua/Sol e outra no lado oposto, e duas marés baixas nas áreas intermediárias.

A Terra, ao girar, move-se por essas elevações de água, resultando em marés altas e baixas em diferentes pontos.

O que ocorrera nesta região marítima do Rio do Âmbar, fragilizou tão robusta construção, atuando principalmente na fundação, descalçando em suas bases, trazendo consequências destrutivas, pela ação gravitacional, causando grande efeito e acarretando em toda área, grande prejuízo, particularmente aos imóveis residenciais edificados na sua adjacência.

A **instrução normativa** do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) nº 36, de 2020, estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de **situação de emergência** ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal, em concordância com a Lei 12,608 de 10 de abril de 2012, (no que compete ao Município).

Registrando que este Parecer atende na ocasião aos critérios e procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022, Portaria MI nº 3646 (CONSOLIDAÇÃO), objetivando o reconhecimento Federal para decretação de "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" do qual a Defesa Civil se **posiciona "A FAVOR"** da instauração desta decretação, conforme dispõe no seu instrumento analítico.

DETALHANDO A EROÇÃO COSTEIRA

Dando sequência ao processo para reconhecimento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, que demanda o pleito de diversos moradores e proprietários de imóveis decorrentes nesta faixa praieira, que solicita uma análise de forma a averiguar a veracidade dos processos de erosão do litoral e neste caso, e suas consequências.

Registre-se que, quando se trata de erosão, geralmente o trabalho é realizado com sedimentos mais finos: as areias, os siltes. Muito embora, venha aprofundar-se os estudos, objetivando conhecer para conter este avanço.

Sendo assim, o que é removido pela erosão em certa área da costa, é sedimentado em área e local adverso ao longo da mesma faixa, caso a estudar.

Quanto à afirmação do que consta nos registros fotográficos e que neste averigüe-se minuciosa localização via satélite, tendo como agentes as ações ocorridas nesta faixa praieira da Ilha, resultante do avanço do mar, ou pela ação erosiva, consequências causadas pelas correntes das águas marítimas, alterando o segmento e a forma tão peculiar do diagrama pela representação gráfica do entorno da Ilha.

O Município da Ilha de Itamaracá, focaliza neste documento subdivididos em glebas costeiras, ressaltando o quanto, este evento que se acentua **gradativamente** na longa extensão da orla, adultera a paisagem nativa, consequentemente, destruindo e, posteriormente, assoreando outras áreas com os respectivos sedimentos.

Em vista a evolutiva intensificação d avanço do mar no processo das marés altas, devidamente lavrados nestas faixas costeira, e identificadas as formações de diversas novas sedimentações terrestres ao longo da costa, ou pela ação do avanço adentrando pela orla, deposição ou por corrosão, a Defesa Civil Municipal, em decorrência dos efeitos sequenciados por esta ação natural, porém paulatinamente imperativa com força superior as dantes subjugadas. E sequencialmente, protocolada nestes relatórios, adverte relevante necessidade de, diante dos órgãos competentes, buscar conter os efeitos vinculados a tal ação, e conforme a vulnerabilidade exposta com a proximidade maré & imóvel e a interdependência entre essas duas variáveis.

Diante de tais conjecturas aqui arroladas, requer para elaboração de um projeto eficaz, o aprofundado estudo de suas origens, levando-se em consideração, o processo final, tendo como perspectiva a sua devida evolução virem em consequência vital cada vez mais influente quanto o avanço e suas decorrências, o tombamento desordenado causado pelo, mais impetuoso efeito destrutivo. O que será pré-estabelecido por mais uma maré alta, em sua sequenciada tábua.

Um dos efeitos sedimentares são provocados pela Erosão registrada na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) prejuízos oriundos do específico evento natural gradativo, no código **COBRADE 1.1.4.1.0** (Título: **Erosão Costeira / Marítima** - Subtítulo: 0).

Resultado que interfere diretamente no perímetro do município quanto ilha em sua formação geológica.

Todos os "Camuflados" bares construídos de forma irregulares nesta costa, demonstram estarem sob clava da força impetuosa das marés altas.

Com o objetivo de reiterar o que pleiteia a comunidade Costeira da Ilha de Itamaracá, neste documento ressaltando a parte designada da área da próxima a praia do Rio do Âmbar – Bar do Peru/Bar do Mago, conforme as referências acima citada, trecho da orla também afetado, o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil da Ilha de Itamaracá, vistoria este interim designado como área de repouso, lazer

e recreio no que a Ilha dispõe e oferece, a fim de avaliar a "progressão e as alterações" no natural e nas alterações no aspecto original do seu território com a impactante e imensurável ação destrutiva do avanço do mar, de forma constante, porém gradativa, por efeito da erosão.

Fato decorrentes da evolução, prognosticado, pela frequência das movimentações naturais progressivos marítimos, e resultante disto, o surgimento de novos ambientes do colapso, originando constantes e crescentes, ações devastadoras da orla, proporcionando alterações ao longo de toda margem costeira da ilha, adentrando cada vez mais nos imóveis mais aproximados.

Seguindo as mesmas ponderações, muitos proprietários, buscando impedir este avanço, depositando pedras, sejam gabiões, rip rap, manilhas preenchidas; pretendendo dessa forma, conter a força destrutiva do avanço, em frente as suas propriedades. Todavia, a ação devastadora, exercida pela força do mar, as lança pela orla, obstruindo a passagem de pedestres e desarticulando sua designação, como também, auxiliando na alteração da rota da corrente marítima, gerando assim nova direção e subsequentemente, nova formação de sedimentos.

A rede elétrica muito vem sendo atingida por este evento adverso.

Postes da via costeira vem sendo alvo da devastação e consequentemente, colocando em risco quaisquer transeunte, pois quando este vem ao solo por tombamento, rompem a fiação, muitas vezes de alta tensão, prejudicando a muitos, impedindo o fornecimento da energia elétrica e colocando em riscos à população.

No que se refere aos valores comerciais, aos prejuízos econômicos, aos danos sociais e às obstruções que desabilita a acessibilidade e mobilidade, e, na estagnação da principal indústria da Ilha de Itamaracá, que é o turismo, e consequentemente, aos danos pessoais que esta ação adversa proporciona, melhor compete as secretarias responsáveis em suas atribuições, "avaliar".

Muitos são os proprietários de imóveis, que em vista a real situação, causada pela ação da erosão marítima nestes trechos, tornou suas propriedades "improdutivas" mediante o processo de desagregação costeira/marítima, no tangente aos seus bens imobiliários, quanto a desvalorizando do conjunto arquitetônico ou do, exclusivamente terreno.

Todavia, requer dos proprietários a desocupação do imóvel, por estarem estes colocando suas famílias, ou simplesmente, ocupantes, em elevado **Grau de Risco - 04 - MUITO ALTO**, pelo notório fato de não haver como avaliar qual a profundidade em que a maré atingiu a fundação de cada construção individualmente, ficando à mercê do ignorado futuro, devido ao alto potencial destrutivo deste código de risco e a vulnerabilidade que o caso expõe. Haja visto que a própria natureza já determinou sua sentença.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS

Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

Em virtude dos acontecimentos acima descritos, o que trata especificamente este Parecer, o Município da Ilha de Itamaracá através da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade, sob a instrução do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, ressalta o que vem ocorrendo no trecho que abrange a área atendida entre a praia inicial em frente ao Bar do Peru e o Bar do Mago nesta seção costeira em frente (perpendicularmente) à Rua Cruz de Malta, ou ainda, à Avenida Beira Mar, n° 990 nesta comunidade, que de forma semelhante, sofrem ação e/ou consequências da Erosão Marítima progressiva como que ocorre neste setor do Rio do Âmbar.

Dos registros (antes citados):

Infraestrutura ou imóveis afetados	Tipo de dano	Nº de danificados	Nº de destruídos	Breve relato do dano
Imóveis localizados na extensão entre as Praias na parte posterior ao Bar do Peru e em frente à Rua Cruz de Malta, ou ainda da Avenida Beira Mar, próximo ao número 990 nesta comunidade. Entre as Ruas Serra Talhada e a Rua Cruz de Malta pelas Rua Beira Mar.	Desmoronamento com destruição parcial e/ou total de bares e restaurantes de diversos imóveis residenciais e de veraneio. Bares que outrora eram simples caiçaras, (pequenas cabanas de acabamento tosco). Hoje habitadas, em áreas marinhas. Tombamento de muros divisórios e de proteção do patrimônio da segurança privada dos imóveis comerciais ou privados e das residências e de repouso em sua extensão.	09 imóveis. Ficando a critério e conforme avaliação resultantes de levantamentos de outras secretarias integrantes do Sistema de Proteção e Defesa Civil Municipal. Com posterior relatório específico a competência de cada pasta, no tocante aos tópicos que geram prejuízos e danos a Sociedade Civil e ao Município da	006 Edificações. Remete-se as Secretarias envolvidas e aos empreendedores afetados, catalogar numericamente os envolvidos pela vulnerabilidade socioeconômica. Sejam do patrimônio Público ou privada. Ou ainda da Sociedade Civil Organizada. Ou dos bares ocupados como residências ao longo da costa.	Com o avanço do mar, especialmente pelas marés altas, causando erosão marítima, em grandes proporções, a orla da Ilha de Itamaracá vem sendo drasticamente dragada pelo oceano e, por conseguinte, acarretando ao longo da orla, adentrando na costa litorânea da Ilha, em áreas posteriores ao que em grande extensão contribuindo para formação de dimensões destruição sem o menor critério

	Tombamento com extirpação de árvores e diversos coqueiros no panorama do cenário do meio ambiente costeiro nativo. Destruição de muros de contenção de pedra rachão, rip rap, manilhas preenchidas, ao longo da orla, em diversos pontos e propriedades, em bares com moradia.	Ilha de Itamaracá, por consequência da destruição causada pelo avanço desordenado do mar, pela erosão, alterando a faixa costeira do entorno a faixa costeira da ilha. Ficando a avaliar quais são moradias eixas ou, ocupadas em períodos paulatinos.	devastador de residências, comércios costeiros e moradias fixas ou de veraneios penalizando o turismo, o lazer, o meio ambiente, a acessibilidade, mobilidade e a economia local. São patrimônios que estão sendo devastados pelo mar. Caracterizando depreciação imobiliária, e descaracterizando a carta geológica da ilha em sua valiosa demonstração, no que se refere as informações geológicas da Ilha de Itamaracá. Expondo ao risco as moradias que se encontram em direto contato com o evento adverso que aqui relatamos, ou por habitarem, ou ainda como ocupantes, seja temporários ou permanentemente.
--	--	--	---

CONCLUINDO




Com base na avaliação, meramente visual, contidas neste **Parecer Técnico**, e diante desses fatos, minuciosamente monitorados e registrados georreferenciados ao longo dos anos, em diferentes períodos da existência, conclui-se que:

Alicerçados pela Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, no que diz respeito o inciso V e VII do parágrafo 8º desta deste Decreto Federal, a competência do Município, clama: (V): *promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas*; (VII) - *vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis*.

Os requisitos estabelecidos pela **Portaria nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022**, diante do analisado e constatado nesta gleba litorânea, quanto aos procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal para decretação de "**Situação de Emergência**" foram atendidos e acodem os pleitos averiguados e citados neste Parecer, e que o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, dá fé.

Desta forma, sugere-se de forma contínua, a minuciosa análise a fim de identificar suas origens e sanar ou conter o processo, tendo origem no detalhamento do COBRADE acima supracitado.

Por intermédio do que se expõe, e circunstanciado neste Parecer, e confirmados nos devidos monitoramentos este interim requer que pela Secretaria de Políticas Sociais, **estas casas sejam devidamente analisadas com o propósito de evacuem estas áreas de moradia**, pois o **Grau de Risco**, se encontra **exposto classifica-se ao nível 04 – MUITO ALTO**.

Diante dos fatos e de acordo com o bom senso de segurança, que se sucedem, segue cópia deste Parecer, remetido pela Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade, instruído pelo Sistema de Proteção e Defesa Civil do Município da Ilha de Itamaracá, para as diversas Secretarias, aqui supracitadas, como de Governo, de Planejamento, de Infraestrutura e de Políticas Sociais, bem como, a Sociedade Civil Organizada, manifesta-se em todas as instâncias, na **EVACUAÇÃO e INTERDIÇÃO dos bares** que se encontram sob a forte intemperismo, e por consequência, a vasta destruição patrimonial.

O mesmo se aplica as residências da Avenida Beira Mar, mais especificamente as existentes na margem paralela, na extensão posterior desprotegidas, desamparadas das fortes influências da força do mar exercida diretamente e atingidas pelo avanço e pelo impacto das ondas.

As correntes oceânicas, são fluxos ou movimentos contínuos de água, orientadas pelas marés altas que se movem em determinadas direções e transportam sedimentos ao longo do fundo do oceano, escavando com a força das ondas, causados pelo vento e que transportam sedimentos ao longo da costa, escavando as bases, fundações das edificações, colocando-as em risco, por conta de sua vulnerabilidade.

A FAVOR DA INSTAURAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA para

que, o fenômeno seja contido, seguindo os parâmetros legais para este procedimento, para que venham coibir os impactos e, posteriormente, reabilitar a faixa afetada, recuperando sua normalidade, **exige a remoção de todo ser vivo** do local de ameaça e risco.

A este Parecer, se incorpora os registros fotográficos essenciais, das imediações do Bar do Peru, em frente à Rua Cruz de Malta ou ainda, pela Avenida Beira Mar, nas proximidades do número 990, neste bairro - Ilha de Itamaracá / PE,

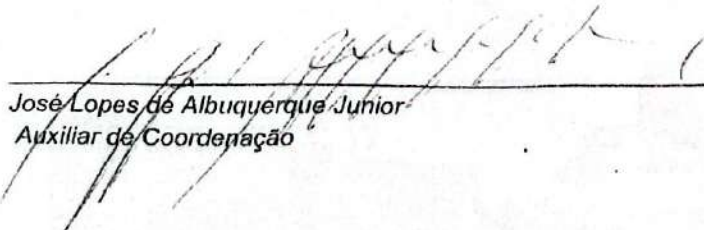
possa-se assim, normalizar suas atividades e recuperar sua originalidade com o uso seguro e normalizado.

Diante do impacto que a força do mar, forte adversário, um concorrente difícil de ser derrotado na disputa aliada as correntes marítimas e as ondas ocasionadas pela ação dos ventos. O estudo vem se transformando em projetos que buscam amenizar esta força ambiental, que altera ao perfil natural, afetando a costa Brasileira e sendo assim, podendo ser este empregado na extensiva faixa praieira da Ilha de Itamaracá, que de **forma paulatina**, vem sendo afetada e transformada por esta erosão.

Isto emprega-se pelo bom senso de segurança aos que habitam nestas áreas publicamente exposta a erosão destruidora do mar, antes que o desastre venha a ocorrer sumariamente.

A DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS.

Atenciosamente,


José Lopes de Albuquerque Junior
Auxiliar de Coordenação

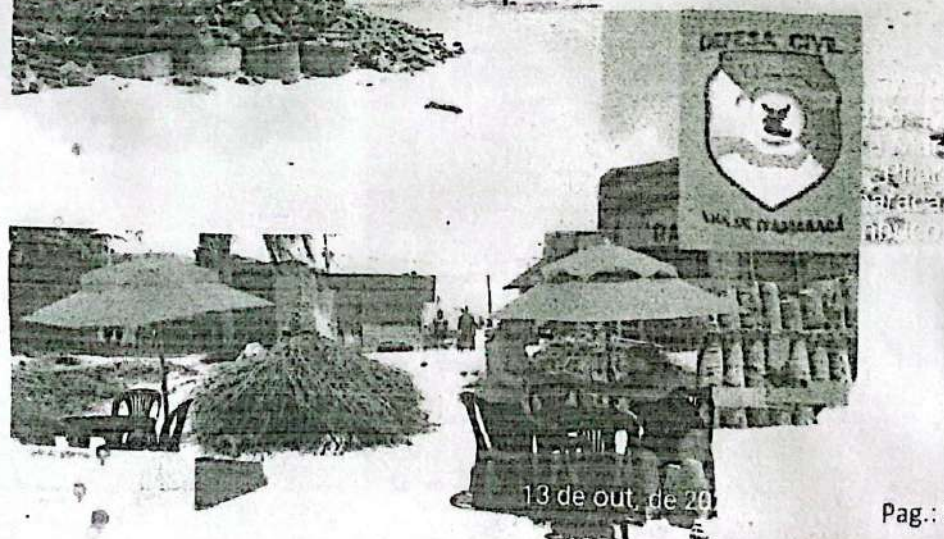
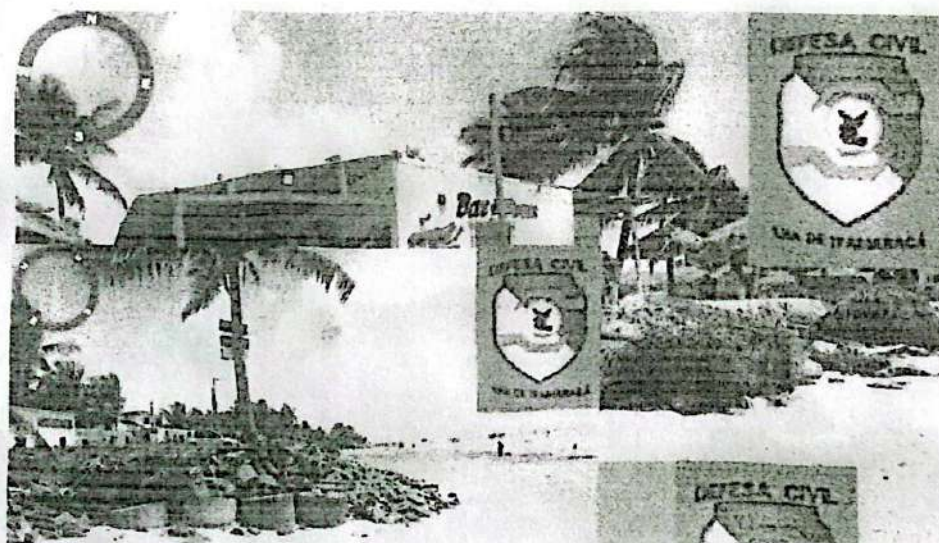
Edjane Maria Muniz de Albuquerque GM
Coord. Municipal da Defesa Civil - Matrícula 1001

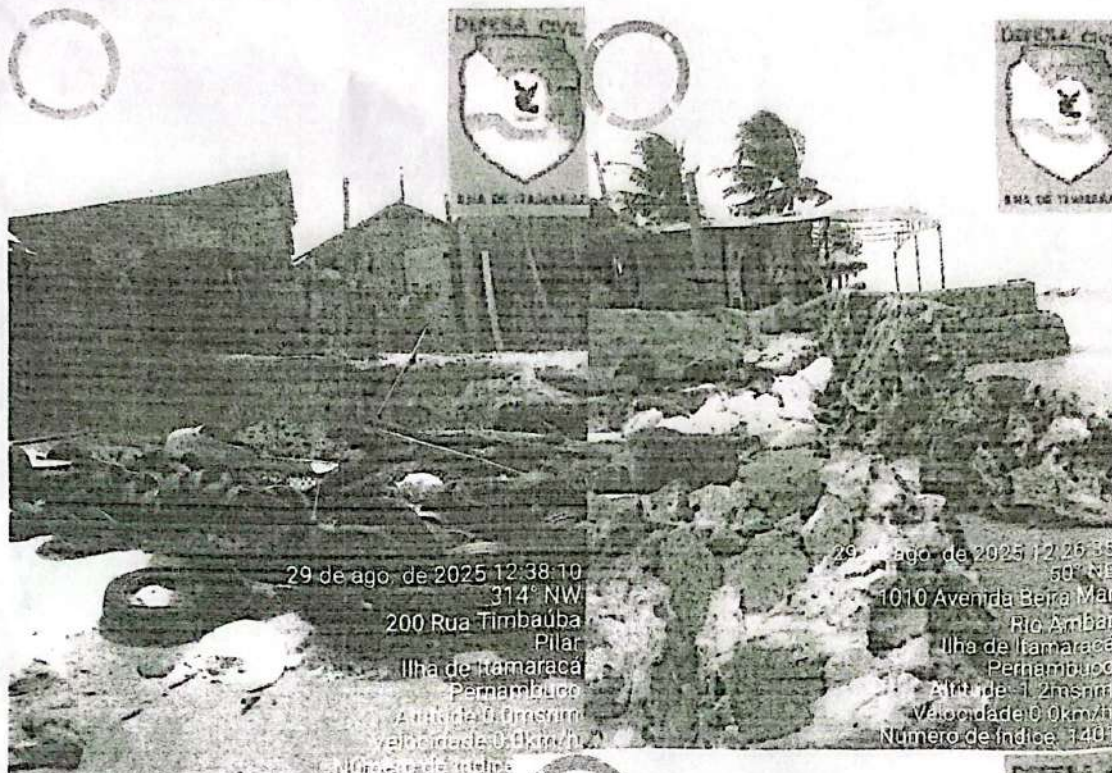
Elenice Mota Bezerra Araújo

Elenice Mota Bezerra Araújo
Secretária de Segurança Cidadã e Mobilidade

P.S.: Buscando corroborar com o contexto deste Parecer, acrescenta-se fotos que georreferenciadas, configuração a realidade das decorrentes conclusões e provenientes do Avanço do Mar, atentando ao detalhe das datas, pois há uma de 23 / 10 / 2023, para notificar o processo evolutivo do avanço.

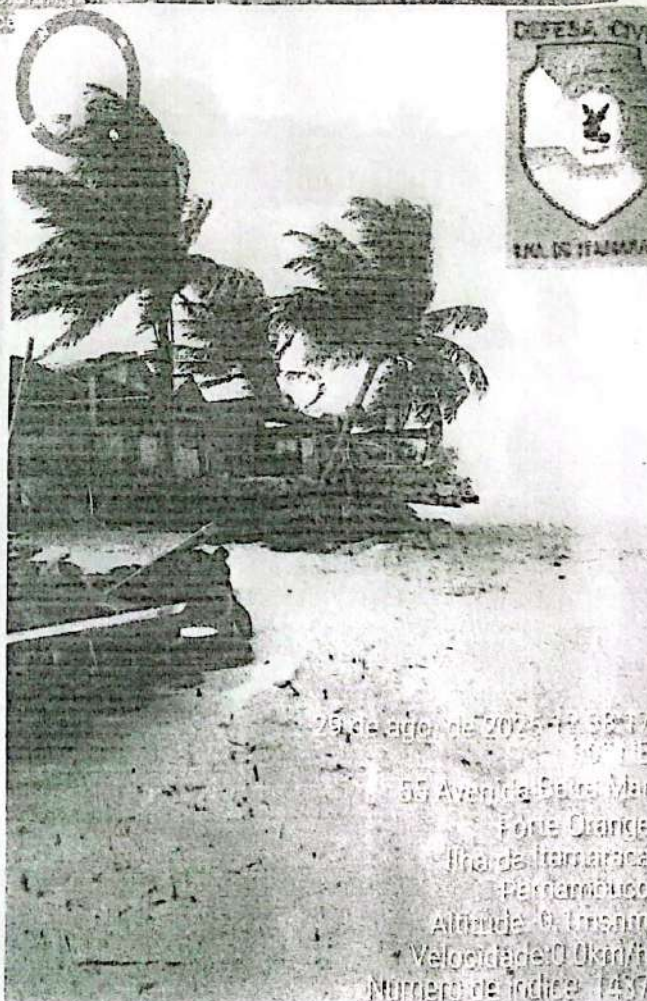
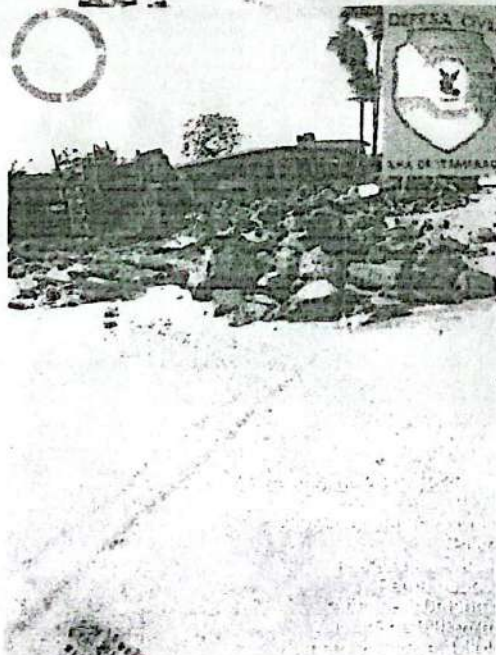
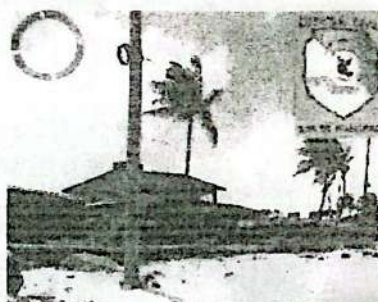
– Erosão Marítima na Orla da Ilha de Itamaracá / PE.





29 de ago. de 2025 12:38:10
 314° NW
 200 Rua Timbaúba
 Pilar
 Ilha de Itamaracá
 Pernambuco
 2 m/s (0,7 m/s)
 Velocidade 0,0 km/h
 Número de índice 1401

29 de ago. de 2025 12:26:35
 50° NE
 1010 Avenida Beira Mar
 Rio Ambar
 Ilha de Itamaracá
 Pernambuco
 Altitude 1,2 msnm
 Velocidade 0,0 km/h
 Número de índice 1401



29 de ago. de 2025 12:26:35
 50° NE
 55 Avenida Beira Mar
 Forte Orange
 Ilha de Itamaracá
 Pernambuco
 Altitude 0,1 msnm
 Velocidade 0,0 km/h
 Número de índice 1437

PARECER DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA

EROSÃO MARINHA NA ILHA DE ITAMARACA – PE.

Local: Região da praia do rio Âmbar e praia do Sossego – Município de Itamaracá, Pernambuco.

1.Introdução

A Ilha de Itamaracá, no litoral norte de Pernambuco, enfrenta um processo severo de erosão marinha que tem causado o recuo da linha de costa, a redução da faixa de areia e riscos para moradias, comércios e estruturas urbanas próximas à orla.

Estudos recentes apontam que grande parte das praias da ilha apresenta alta vulnerabilidade à erosão, resultado da ocupação urbana desordenada da pós-praia, da construção de muros e contenções rígidas, e das mudanças nas correntes e no transporte de sedimentos. Fatores naturais, como a ação das ondas, marés e ventos, somam-se aos efeitos das mudanças climáticas e do aumento relativo do nível do mar, agravando o problema.

A Praia do Sossego e a do rio Âmbar, entre outras, são as áreas mais afetadas, com visível avanço do mar sobre as construções. Moradores e a Defesa Civil têm discutido soluções emergenciais e de longo prazo, como obras de contenção adaptadas, reflorestamento de restingas e melhor planejamento urbano.

Em síntese, a erosão marinha em Itamaracá é um fenômeno que combina ações humanas e naturais, exigindo monitoramento contínuo, políticas públicas e participação comunitária para conter seus impactos e preservar o ambiente costeiro e o turismo local.

Objetivo

O presente laudo tem por finalidade registrar e constatar a ocorrência de processos erosivos significativos na área da orla adjacente ao Rio Âmbar e praia do Sossego, no município de Itamaracá-PE, bem como os impactos decorrentes sobre o patrimônio público e particular existente na região.

2. Método de trabalho

A vistoria foi realizada in loco, com registro fotográfico e análise visual dos efeitos do processo erosivo na orla destas praias, principalmente com relação à destruição do patrimônio público e privado. Foram também observados os aspectos morfológicos e hidrodinâmicos das referidas praias.

3. Parecer praia Rio Âmbar

Foi constatado um processo erosivo significativo na região do Rio Âmbar, localizada no município de Itamaracá, Pernambuco. Durante a vistoria,

observou-se o avanço da erosão nas margens do rio, com perda de solo, desmoronamento de taludes e exposição de raízes e fundações de edificações próximas à área afetada. A ausência de vegetação ciliar e a ação das marés de sizígia e correntes litorâneas têm contribuído de forma acentuada para o agravamento da situação.

O fenômeno vem causando danos expressivos à orla, com destruição de bens públicos e particulares. Entre os prejuízos identificados, destacam-se o rompimento de calçamentos, o comprometimento de vias de acesso, a queda de postes de iluminação, além do colapso parcial de estruturas residenciais e comerciais situadas próximas à margem. Em alguns pontos, há risco de desabamento e perda total de imóveis (figuras 01 e 02).



Figura 01 – Erosão significativa na praia do Âmbar com destruição do patrimônio público e privado.



Figura 02 - Erosão significativa na praia do Âmbar com destruição dos subambientes praias.

Concluindo, constata-se a existência de um processo erosivo de grande magnitude na região do Rio Âmbar, apresentando ameaça imediata ao patrimônio público e particular, bem como risco ambiental e social relevante.

Recomenda-se a adoção urgente de medidas emergenciais de controle e recuperação ambiental, incluindo principalmente a recuperação da vegetação de praia com espécies nativas; Controle do escoamento superficial e drenagem adequada; e a longo prazo a elaboração de estudo técnico detalhado (morfodinâmico e hidrodinâmico) para subsidiar um plano de intervenção sustentável e implementar uma fiscalização e controle rigoroso da ocupação irregular em áreas de risco.

4. Praia do Sossego

4.1 Considerações sobre a desembocadura do Rio Jaguaribe

O processo erosivo instalado na praia do Sossego e em toda área a norte da Ilha de Itamaracá está intimamente ligado a instabilidade dinâmica da foz do rio Jaguaribe, observação esta constatada em trabalho de monitoramento realizado pelo LGGM-UFPE em 2018 na referida desembocadura. A seguir, apresentamos a conclusão do referido estudo.

Conclusão do monitoramento de 2018 - Episódios erosivos e de deposição, em curto prazo, são processos naturais da dinâmica e evolução das desembocaduras fluviais e ambientes praias adjacentes. Em zonas costeiras com elevado grau de desenvolvimento urbano, esses episódios são mais intensos.

A desembocadura natural do Rio Jaguaribe encontra-se a aproximadamente 4 km ao sul do eixo principal da desembocadura norte do Canal de Santa Cruz. Segundo a CPRH, o Rio Jaguaribe, da sua nascente até sua foz, percorre nove quilômetros, tendo às suas margens uma grande diversidade da fauna e da flora. A construção de viveiros para criação de peixes, atualmente substituídos pelo camarão marinho, além da pesca predatória, são as principais ameaças ao ecossistema.

O rio no seu trecho final, até sua desembocadura, tem o leito sobre um terreno formado geologicamente por terraços marinhos, pleistocênicos e holocênicos, de baixa altitude, que favorece o desenvolvimento de sistemas deposicionais costeiros, tais como; estuário, deltas, mangues e praias arenosas.

Os dados de ondas observados pelo LGGM mostraram variações sazonais no padrão de incidência, mas sempre com prevalência das direções do quadrante sul – ESE e SE sobre o litoral norte de Pernambuco. Em consequência, os sedimentos arenosos que compõem o sistema praial da praia do Sossego são expostos a essa direção, de modo que o balanço anual do transporte de sedimentos tem como resultante a direção norte.

A alteração significativa do padrão de circulação da desembocadura do rio Jaguaribe, formando extenso banco arenoso, dificulta a chegada de sedimentos, pela deriva litorânea observada (figura 03).



Figura – 03 – Foz do rio Jaguaribe mostrando a deposição de sedimentos na margem direita.

Ao longo de aproximadamente 1750 m a norte da desembocadura, o litoral apresenta indícios de erosão, tais como raízes expostas, estruturas de proteção costeira, supressão de subambientes praias, estreitamento da faixa de praia e escarpas de erosão.

Por se tratar de uma região de desembocadura fluvial com alteração de sua dinâmica, onde a interação entre inúmeros processos naturais aumenta o grau de complexidade local, são necessários estudos mais aprofundados (Plano de monitoramento ambiental) acerca da dinâmica local e sobretudo das dimensões e orientações de alternativas de proteção.

4.2 Parecer sobre a Praia do Sossego

Na praia do Sossego, em Itamaracá, foi constatado um processo de erosão marinha intenso, evidenciado pela perda de faixa de areia, progressiva exposição das raízes de vegetação costeira, recuo da linha de costa e intervenções com rochas para proteção. Esse fenômeno resulta da ação constante das ondas e correntes litorâneas, que removem os sedimentos da praia e os transportam para outras áreas. Convém ressaltar que a referida área esta próxima da desembocadura do rio Jaguaribe.

A desembocadura do rio Jaguaribe, localizada próxima à praia, exerce grande influência nesse processo. Esse rio é responsável por transportar e depositar sedimentos, mas a dinâmica de sua desembocadura altera o balanço sedimentar local. Quando há mudanças no curso do rio, na vazão fluvial ou no padrão de deposição, ocorre uma redução do aporte de sedimentos para a praia do Sossego, o que intensifica a erosão.

Além disso, as correntes de deriva litorânea, que atuam de sul para norte, podem redistribuir os sedimentos trazidos pelo Jaguaribe, fazendo com que partes da costa recebam mais areia, enquanto outras — como o Sossego — fiquem mais vulneráveis à erosão.

Portanto, o processo erosivo na praia do Sossego é resultado da interação entre a energia das ondas, a dinâmica costeira e a influência fluvial do rio

Jaguaribe, que juntos moldam e modificam constantemente a linha de costa da região.

5. Conclusão

Após a realização das análises técnicas, inspeções em campo e interpretação das evidências morfológicas e fotográficas, conclui-se que as **Praias do rio Âmbar e do Sossego**, situadas no município de Itamaracá – PE, apresentam um quadro de erosão costeira severa, caracterizado pela perda progressiva da faixa de areia, exposição de raízes de vegetação litorânea, instabilidade de estruturas urbanas e aproximação progressiva do mar em direção à zona de ocupação.

A dinâmica erosiva observada está diretamente relacionada à interação entre os processos naturais e antrópicos, destacando-se a influência da foz do Rio Jaguaribe, que modifica o balanço sedimentar local e interfere no transporte longitudinal de sedimentos.

Dessa forma, conclui-se que a erosão costeira verificada nas referidas praias constitui um processo ambiental de alta criticidade, demandando intervenção imediata e gestão interinstitucional contínua voltada à preservação dos ecossistemas costeiros, à segurança das populações locais e à sustentabilidade do uso da orla marítima.

Recife, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VALDIR DO AMARAL VAZ MANSO
Data: 08/11/2025 20:56:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Valdir Vaz Manso.

Documento assinado digitalmente
 FABIO JOSE DE ARAUJO PEDROSA
Data: 07/11/2025 09:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio Pedrosa.



PREFEITURA
ILHA DE
ITAMARACÁ

PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

DIAGNÓSTICO DE ÁREAS VULNERÁVEIS AO AVANÇO DO MAR NA ILHA DE ITAMARACÁ

Introdução

A Ilha de Itamaracá (Figura 1) está localizada no litoral norte do estado de Pernambuco, a cerca de 48 km da capital do estado, é um município que faz parte da região metropolitana. A mesma é conectada ao continente pela Ponte Presidente Getúlio Vargas, sendo banhada pelo canal de água salgada, conhecido como: Canal de Santa Cruz, a oeste. O Oceano Atlântico banha a Ilha ao leste, proporcionando um total de 11 praias, juntas soma-se aproximadamente 14 quilômetros de costa, famosas por apresentarem: areia branca, águas calmas, recifes e piscinas naturais, que atraem turistas em busca de atividades recreativas e lazer, aquecendo a economia local.

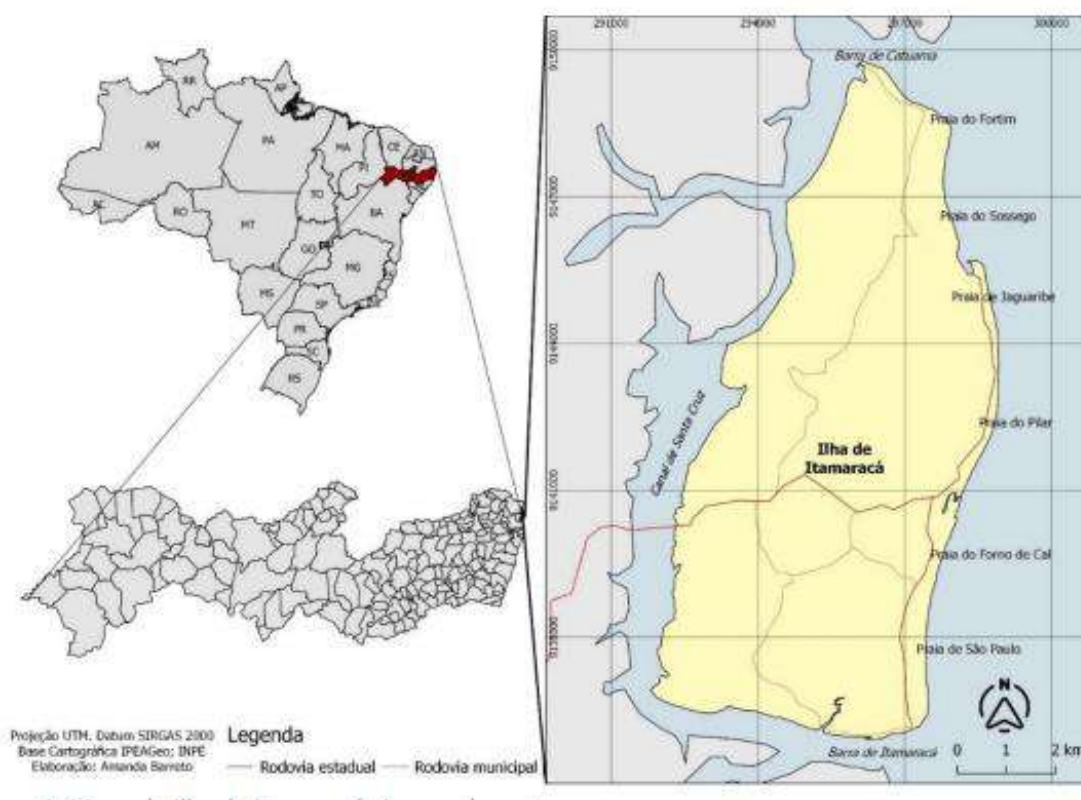


Figura 1: Mapa da Ilha de Itamaracá, ao norte do estado de Pernambuco (Santos e Campello, 2023).

No entanto, a região enfrenta alguns desafios decorrentes da interferência antrópica, entre eles podemos citar: erosão costeira, ocupações e construções irregulares

e saneamento básico deficiente. Logo esses problemas comprometem não apenas o meio ambiente, mas também a qualidade de vida dos moradores e afeta o potencial turístico.

Os trabalhos como: Pereira et. al. (2015) e Martins et. al. (2016), sobre erosão costeira em Pernambuco, verificaram que o litoral norte apresenta alta intensidade de erosão costeira, e mencionam principalmente a praia do Forte, que chega a uma variação da linha da costa de até 200 metros. Diante disso, com avanço progressivo do mar e dos impactos associados à erosão marinha em áreas habitadas, observa-se uma crescente pressão da sociedade civil, que tem demandado respostas e posicionamentos concretos dos entes públicos, em especial das esferas municipal e estadual. Visando mitigar os danos já instaurados e prevenir novos prejuízos socioambientais decorrentes da intensificação dos processos erosivos.



Imagem 2: Registro do Projeto Peixe-Boi no bairro do Forte, na década de 90 (arquivo pessoal)

Para que isso ocorra, é necessário avaliar as áreas críticas sujeitas à erosão e à degradação ambiental na costa da Ilha de Itamaracá, com principal objetivo de fornecer subsídios para estudos técnicos e científicos para a gestão integrada e sustentável da zona costeira, frente aos crescentes impactos ambientais e socioeconômicos observados na região. Além disso, busca-se orientar o ordenamento territorial, apoiar ações de mitigação de riscos e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas, como o Projeto Orla, que promovam o equilíbrio entre conservação ambiental, uso turístico, a valorização do patrimônio natural e cultural da ilha, assim como o bem-estar da população local.

Áreas Críticas

Foram identificados 5 bairros com áreas críticas com o avanço do mar: Pontal, Enseada dos Golfinhos, Sossego, Pilar, Rio Âmbar e Forte Orange.

Pontal da Ilha

Localizada no extremo norte da Ilha, o Bairro do Pontal apresenta duas faixas críticas, representadas pela linha em vermelho: a primeira medindo 0,16km e a segunda com 0,4 km (figura 2).

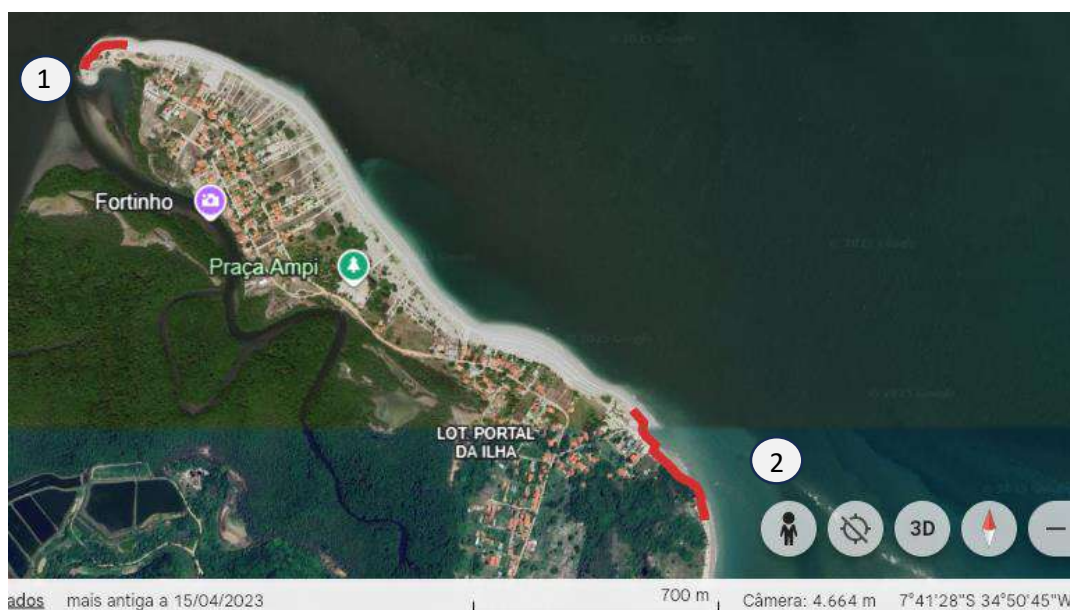


Figura 4: Imagem no norte da Ilha de Itamaracá, representada pelo Pontal da Ilha. 1- primeiro trecho do avanço do mar, 2- segundo trecho do avanço do mar.

O primeiro ponto apresenta apenas um bar, que esta desativado e em ruínas, em função do aumento do nível do mar, não foi realizado nenhuma intervenção para tentar conter o avanço do mar.

No trecho 2 (dois) foram contabilizadas 5 (cinco) residências, sendo 3 (três) apresentando muro de arrimo e com pedra, para proteger os imóveis, um investimento avaliado em R\$ 93.343,00. A imagens do Google earth nos anos de 2023, 2019, 2014 e 2010, mostra a perda da faixa de areia: 68m, 85m e 86m em ordem cronológica (Figura 3).

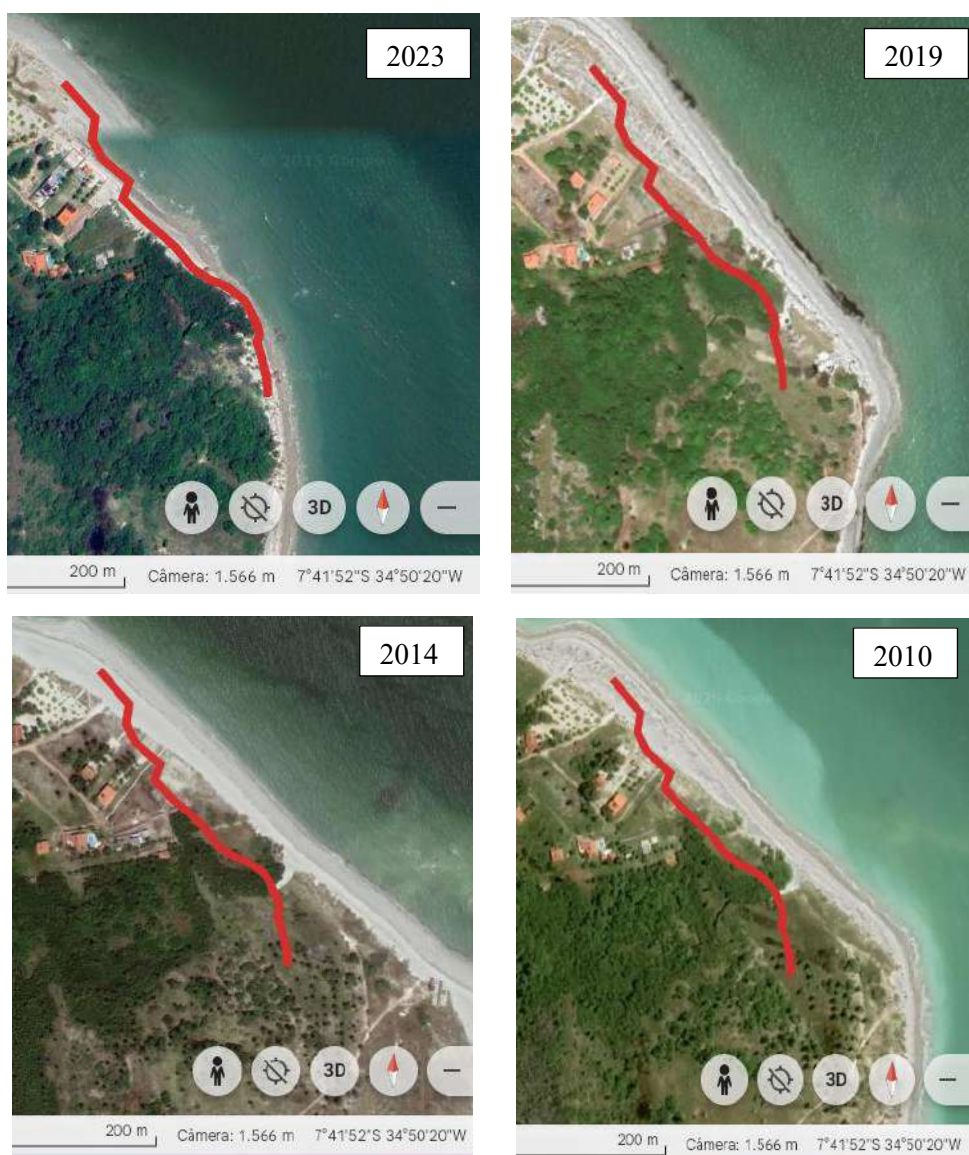


Figura 5: Imagens do trecho 2 do Pontal da Ilha, nos anos de 2023, 2016, 2014 e 2010, mostrando o avanço do mar, na Ilha de Itamaracá-PE.



Enseada dos Golfinhos

A Enseada dos Golfinhos, é a segunda área crítica, com uma extensão de 1,5km, que abriga um total de 3 (três) bares e 48 residências, sendo contabilizadas 23 intervenções com muro de arrimo/pedras, com estimativa de investimento de R\$ 810.275,00. Foram encontras 5 casas em colapso (parcialmente demolidas) e 1 prédio sem a presença de contenção, com grande risco de entrar em colapso.



Figura 6: Foto registradas na Enseada dos Golfinho, na Ilha de Itamaracá -PE. A-Trecho da praia com muro de arrimo e pedras a fim de proteger os imóveis, durante a maré alta. B-Trecho da praia com muro de arrimo e pedras, durante a maré baixa.

As casas que não fizeram obras de contenção ou apenas colocaram uma barricada de pedra com o passar das marés acabaram com suas estruturas abaladas e/ou colapsou. Abaixo segue uns exemplos:

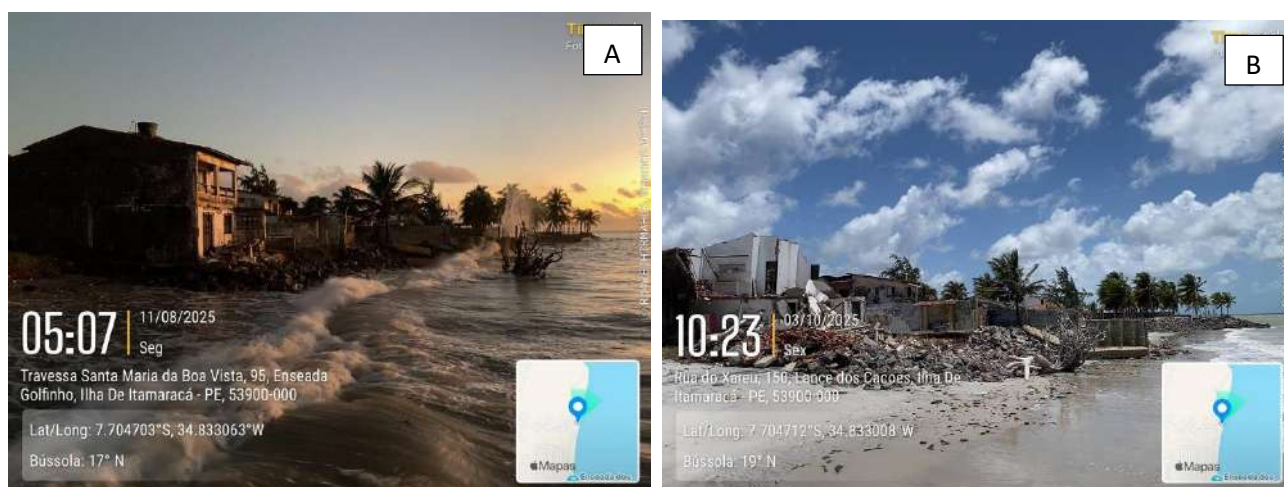


Imagem 7: A: foto do imóvel em agosto de 2025; B: foto do mesmo imóvel em outubro de 2025, a estrutura colapsou.



PREFEITURA
ILHA DE
ITAMARACÁ

PLANEJAMENTO

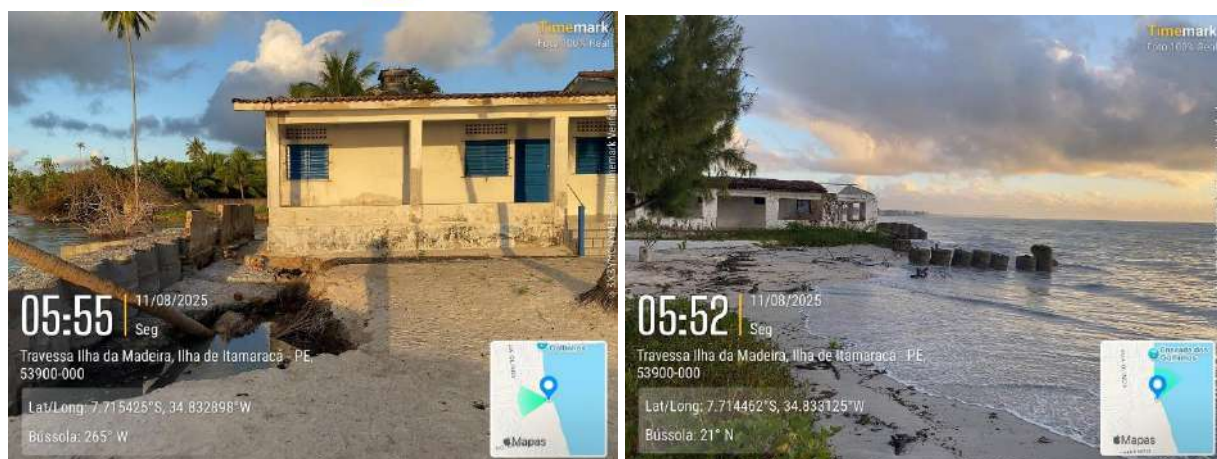


Figura 8: Imóveis na Enseada dos Golfinhos, com a estrutura danificada pela ação do avanço do mar.

Neste Bairro a Rua beira-mar que tinha o comprimento de 770 metros foi extinta junto com uma área de restinga e alguns bares, totalizando uma perda de 46,6m de área, quando comparado os anos de 2023 e 2010 (Figura 5).



Figura 9: Enseada dos Golfinhos, localizada na Ilha de Itamaracá-PE. Imagens dos anos de 2010 e 2023.



Imagem 10: Trecho da antiga Avenida Beira Mar, na Enseada dos Golfinhos, que foi extinta pelo avanço do mar.



Figuras 11: Imagens ao longo dos anos da Avenida Beira Mar, imagem A, do ano de 2022, imagem B, em 2023 e a imagem C, em 2025. Os registros fotográficos realizados no mesmo ponto.

Sossego

A praia do Sossego, é uma mais área que sofre com a erosão marinha, abrangendo o comprimento de 0,92 km, (Figura 12) de área comprometida, na qual já perdeu linha de praia e a rua a beira mar, conhecida como rua do Sossego está em processo de extinção, alguns trechos não é possível passar automóvel, apenas pedestres, motos e bicicletas. A área contempla 4 (quatro) bares, 32 residências, sendo 20 casas sem qualquer proteção e as demais são utilizadas pedras como medida paliativa, que se soma um investimento de R\$693.000,00. Apenas um condomínio possui a proteção do tipo gabiões.

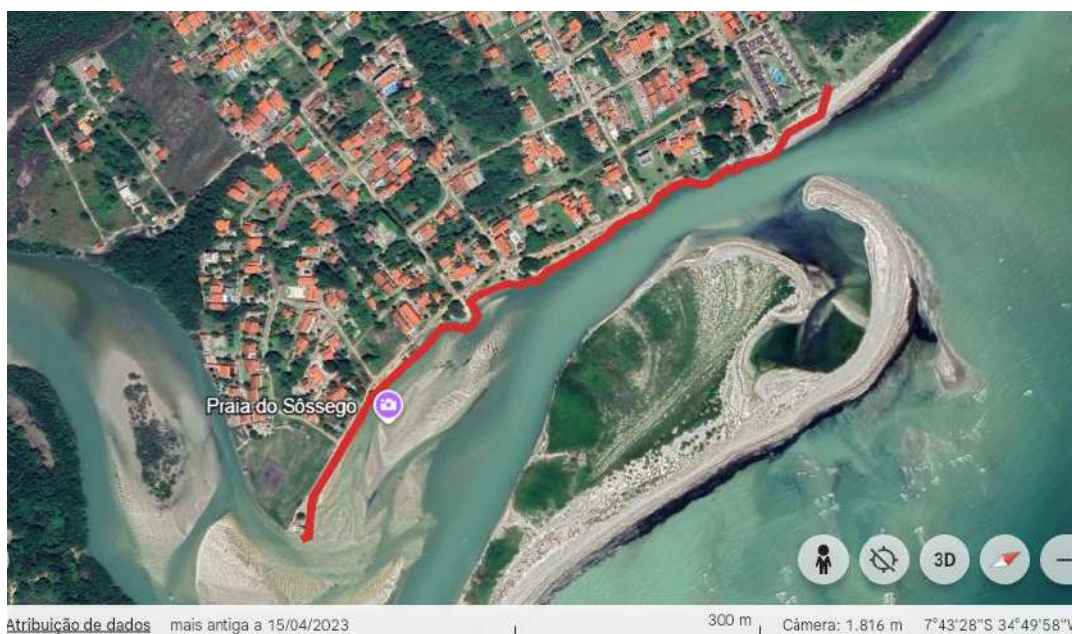


Figura 12: Imagem da praia do Sossego, na Ilha de Itamaracá-PE, em vermelho mostra toda área comprometida.

Análise comparativa entre imagens de satélite da Praia do Sossego, nos anos de 2009 e 2023, evidencia alterações significativas na morfologia costeira local. Em 2009, observava-se uma extensa faixa de areia exposta durante a baixa-mar. No entanto, ao se comparar com registros de 2023, verifica-se que essa faixa foi substancialmente reduzida em 252 metros e sofreu deslocamento longitudinal, resultando na formação de um ilimo – uma pequena ilha arenosa próxima à linha da costa. (Figura 13). Vale ressaltar, que a formação do ilimo, surgiu a partir da instalação de dois espigões nas proximidades da foz do Rio Jaguaribe, isso alterou o curso da foz e a toda hidrodinâmico do fluxo de água. Esta área demanda muita atenção.



PREFEITURA
ILHA DE
ITAMARACÁ

PLANEJAMENTO

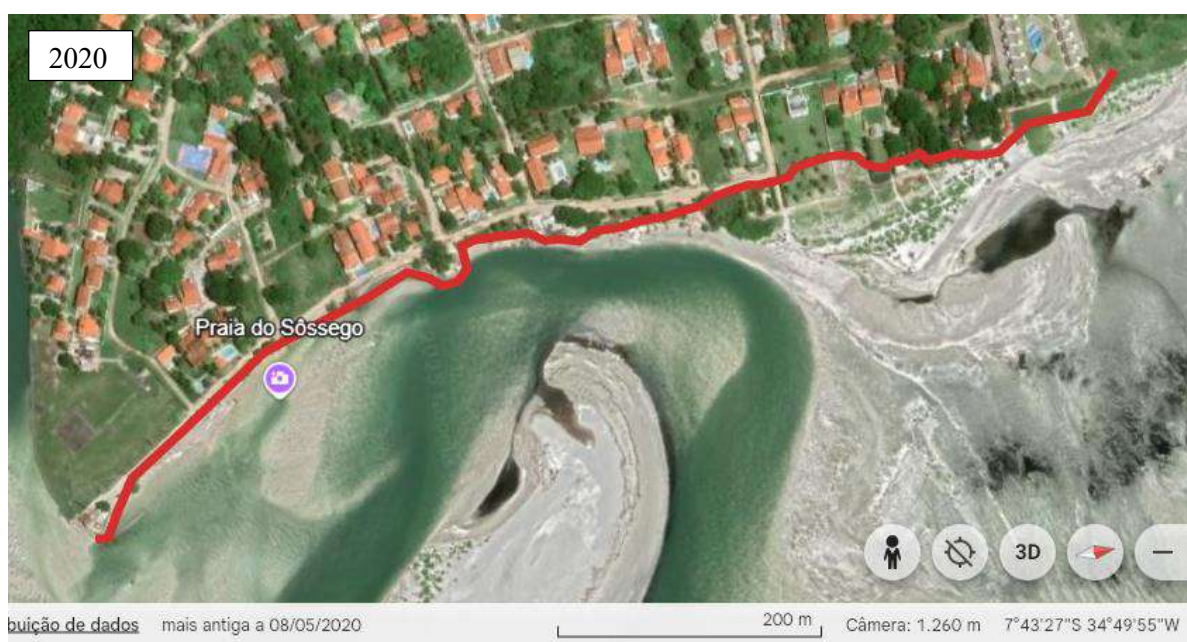
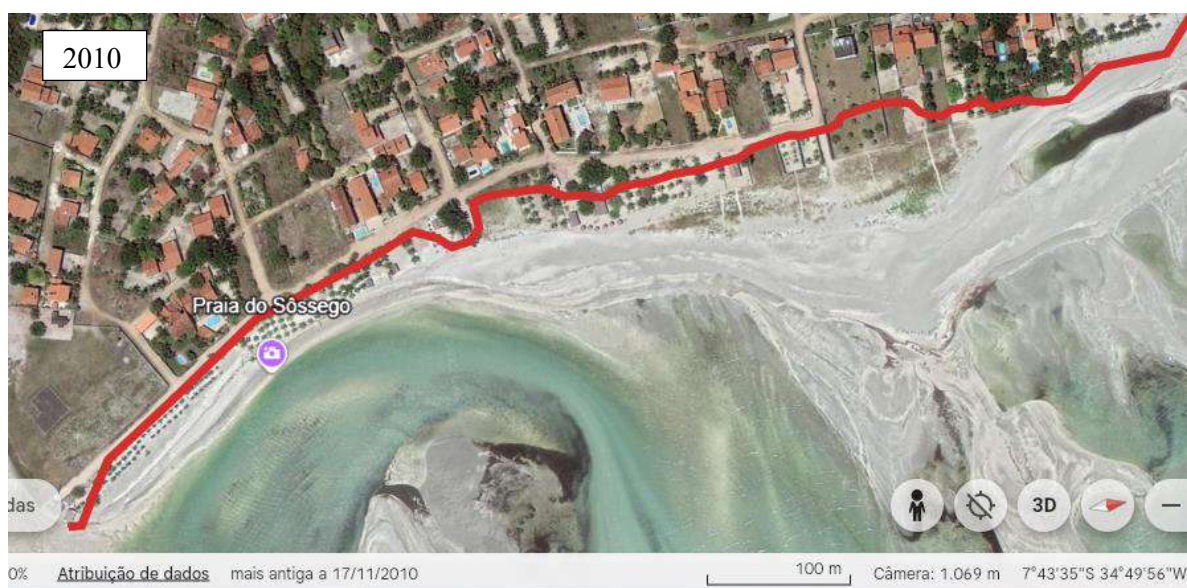


Figura 13: Praia do Sóssego georeferenciadas em 2010 e em 2020, a linha em vermelho representa a linha de praia em 2023.

Pilar

A praia do Pilar apresenta um avanço do nível do mar em um trecho de 0,4 km, onde, é possível identificar edificações residenciais construídas sobre bases elevadas, como forma de adaptação à dinâmica costeira. Ainda assim, durante os períodos de preamar, observa-se que a água atinge diretamente essas estruturas, evidenciando a vulnerabilidade crescente das ocupações frente à elevação do nível do mar e à intensificação dos processos erosivos, podendo prejudicar cerca de 31 residências e 11 caiçaras (Figura 14).



Figura 14: Imagem da Praia do Pilar, na Ilha de Itamaracá, durante a maré alta (Fonte: Rede social da Ilha de Itamaracá).

Área do Pilar é a região onde a variação espacial da linha de costa é menor (cerca de 30 m) quando comparada a outros trechos da Ilha de Itamaracá. Essa estabilidade relativa, no entanto, contrasta com a elevada vulnerabilidade da ocupação local. Na Praia do Pilar, observa-se que as edificações residenciais estão dispostas em proximidade crítica ao mar, com ausência de faixa de restinga ou reduzida zona de amortecimento natural. (Figura 15).



PREFEITURA
ILHA DE
ITAMARACÁ

PLANEJAMENTO

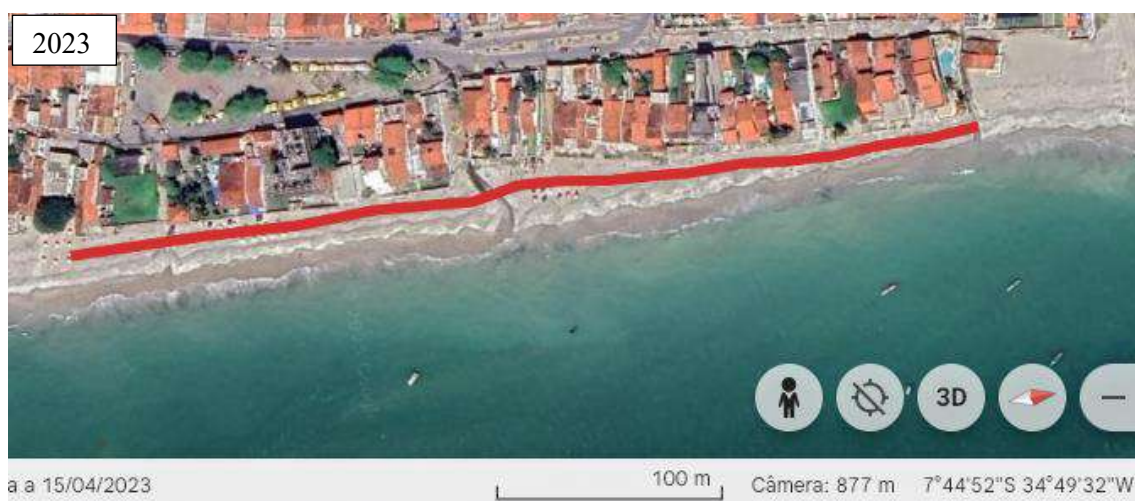


Figura 15: Trecho da Praia do Pilar, na Ilha de Itamaracá-PE, nos anos de 2009, 2017 e 2023. A linha em vermelho faz uma análise comparativa através dos anos de como a costa se comporta.

Rio Âmbar

Ao sul do Rio Âmbar, foi identificada a presença 94 residências, 5 bares e 12 caiçaras, localizadas em área crítica de vulnerabilidade costeira. Observou-se que a Avenida Beira Mar se encontra parcialmente comprometida estruturalmente, com trechos severamente danificados em decorrência do avanço do mar, 75 residências estão com o acesso às suas casas interrompidas. Para evitar que o avanço do mar perdure, a população está dispondo blocos de rocha na praia para evitar que o restante da rua seja comprometido juntamente com as residências. (Figura:16), um investimento que chega a R\$ 200.000,00 reais juntamente com muros de arrimo avaliados em R\$ 347.155,00 reais, somatizando um aporte financeiro da população de R\$ 547.155,00 na região.



Figura 16: Imagens registrada no Rio Âmbar, na Av. Beira Rio, na Ilha de Itamaracá, no dia 02/03/2025, durante a preamar de 2,7m (A) e a imagem B, registra a vazante do mesmo local (Imagens: André Priem).

Durante o segundo semestre do ano, houveram 6 dias que a altura de maré chegou a 2.7 de amplitude, 12 caiçaras, 5 bares e residências foram destruídos e um trecho da avenida beira mar do Bairro foi condenada pela defesa civil, os postes tombaram

comprometendo o fornecimento de energia da região, o abastecimento de água da Compesa também foi suspenso no bairro (Figura 17).

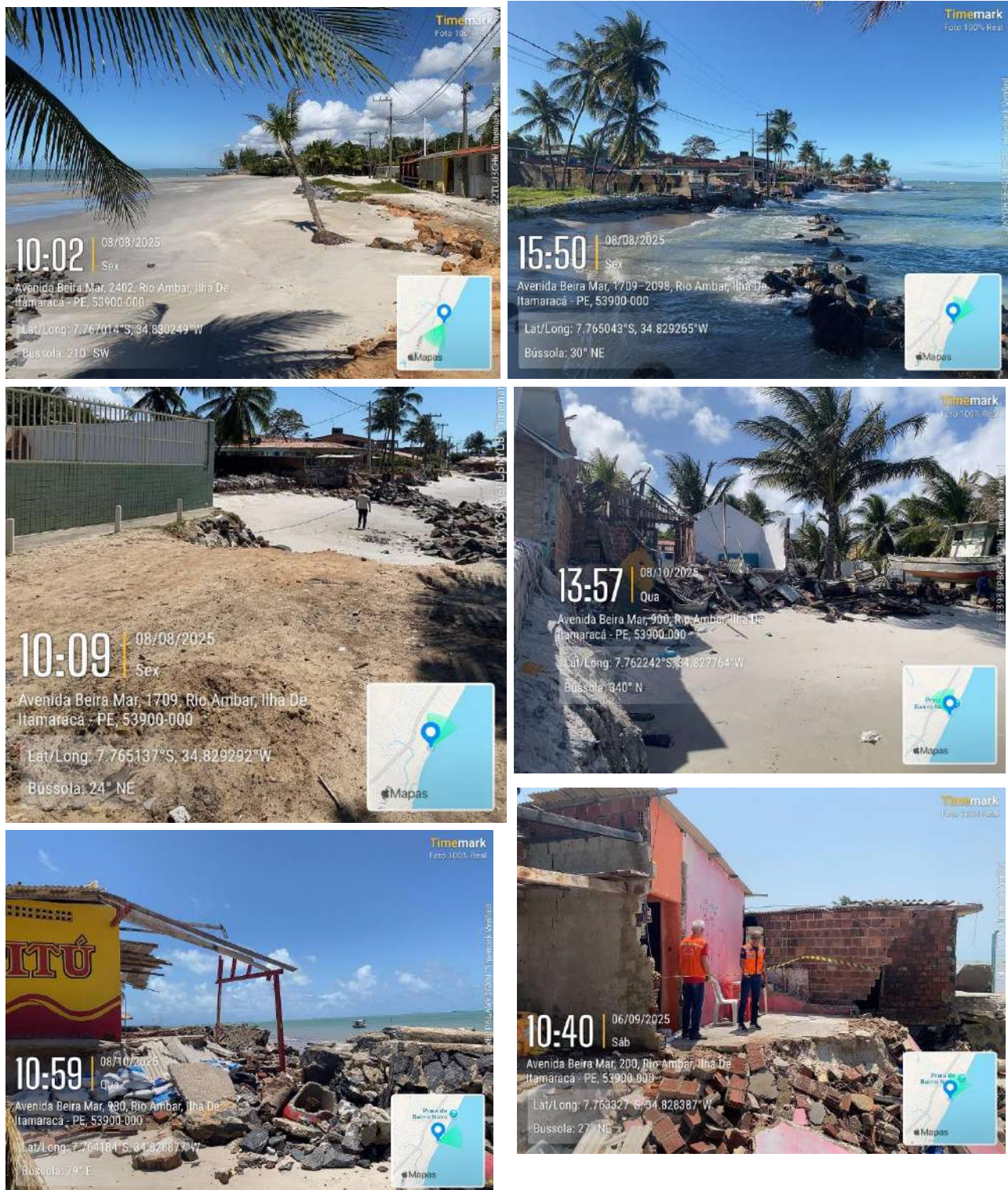


Figura 17: Destruição dos bares, ruas, caixaras e residências, localizados no Rio Âmbor, após a maré alta.

Contexto histórico – Rio Âmbar

Quando comparamos as imagens de satélites do ano de 2009 em relação a 2023, houve um avanço do mar de aproximadamente de 69 m, na área com a maior diferença. A região sul do Rio Âmbar, o avanço do mar foi parcialmente contido pela presença de um muro de arrimo, que atua como estrutura de proteção costeira e abrange sete unidades residenciais (Figura 18).

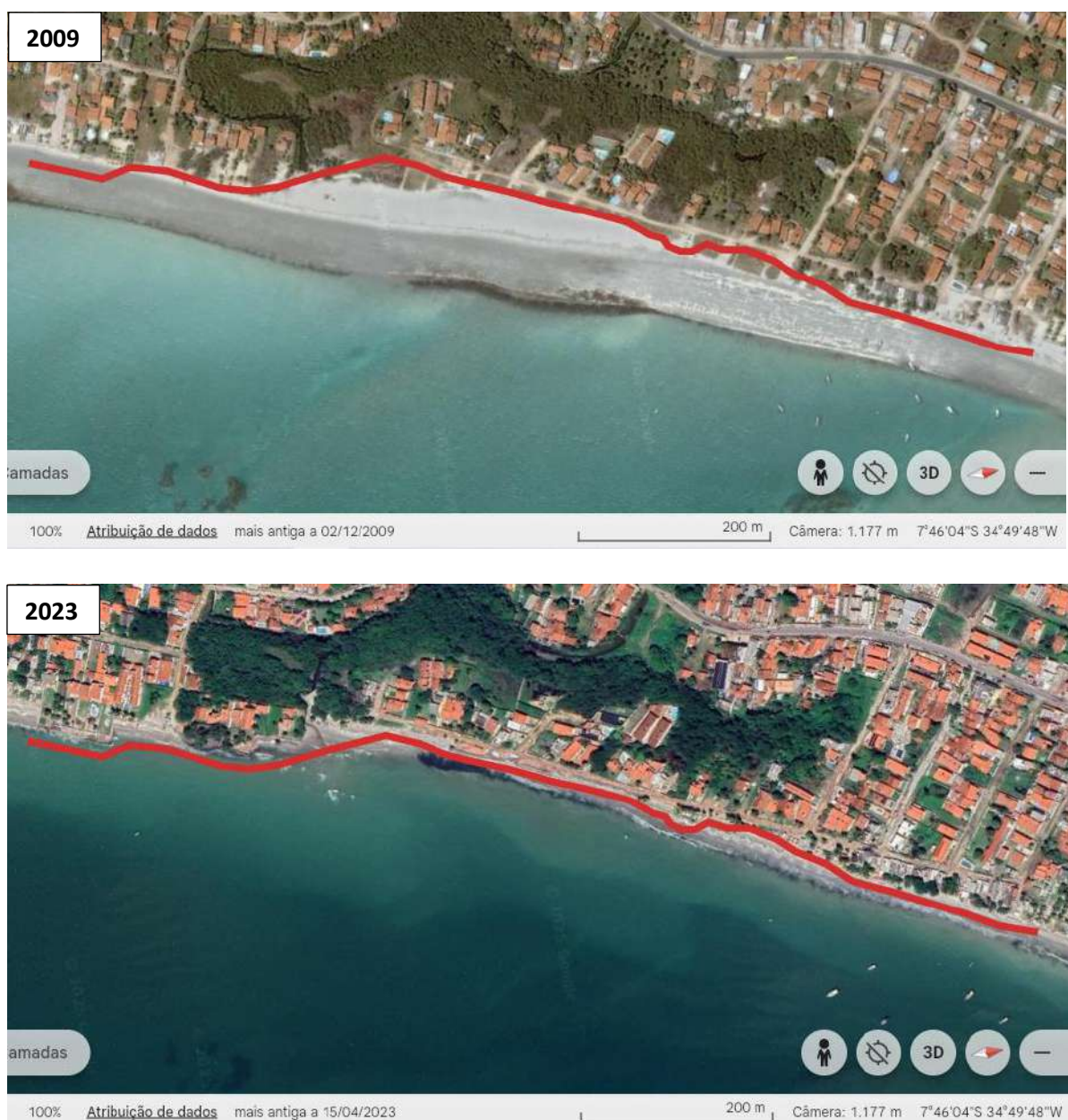


Figura 18: Trecho do Rio Âmbar, na Ilha de Itamaracá-PE, nos anos de 2009 e 2023. A linha em vermelho faz uma análise comparativa através dos anos.

Forte Orange

O bairro do Forte Orange apresenta dois trechos críticos: o primeiro localizado nas intermediações do Iate Clube, possuindo uma extensão de 0,64km, que completa 11 casas, sendo 4 unidades apresenta contenção de rochas, e o Iate Clube disponibiliza de um reforçado muro de arrimo (Figura 19).



Figura 19: Trecho 1 da área do Forte, que sofre com o avanço do mar.

O segundo trecho de maior extensão associado à vulnerabilidade costeira na Ilha de Itamaracá, localiza-se na região do Forte, à sua margem direita, abrangendo aproximadamente 1,6 quilômetros. A área abriga cerca de 30 estabelecimentos, entre bares e restaurantes, sendo de significativa relevância para a economia local e o setor turístico. Ressalta-se que este setor apresenta graves problemas relacionados ao avanço do mar, com processos erosivos intensos que ameaçam as estruturas ali instaladas. Como forma de contenção, está instalado fileiras de tocos de coqueiro (restos vegetais), dispostos ao longo da orla por moradores e comerciantes locais, numa tentativa de reduzir os impactos diretos da ação das ondas.

A região do Forte Orange, foi identificada uma regressão expressiva da linha de costa, com avanço do mar, totalizando aproximadamente 103 metros. Diante da magnitude desse recuo, realizou-se também a medição da faixa de praia localizada em frente ao conjunto de bares e restaurantes da área. Em 2010, essa faixa apresentava uma largura média de 38,5 metros, a qual atualmente encontra-se medindo em torno de 6 metros durante a maré baixa (Figura 20).

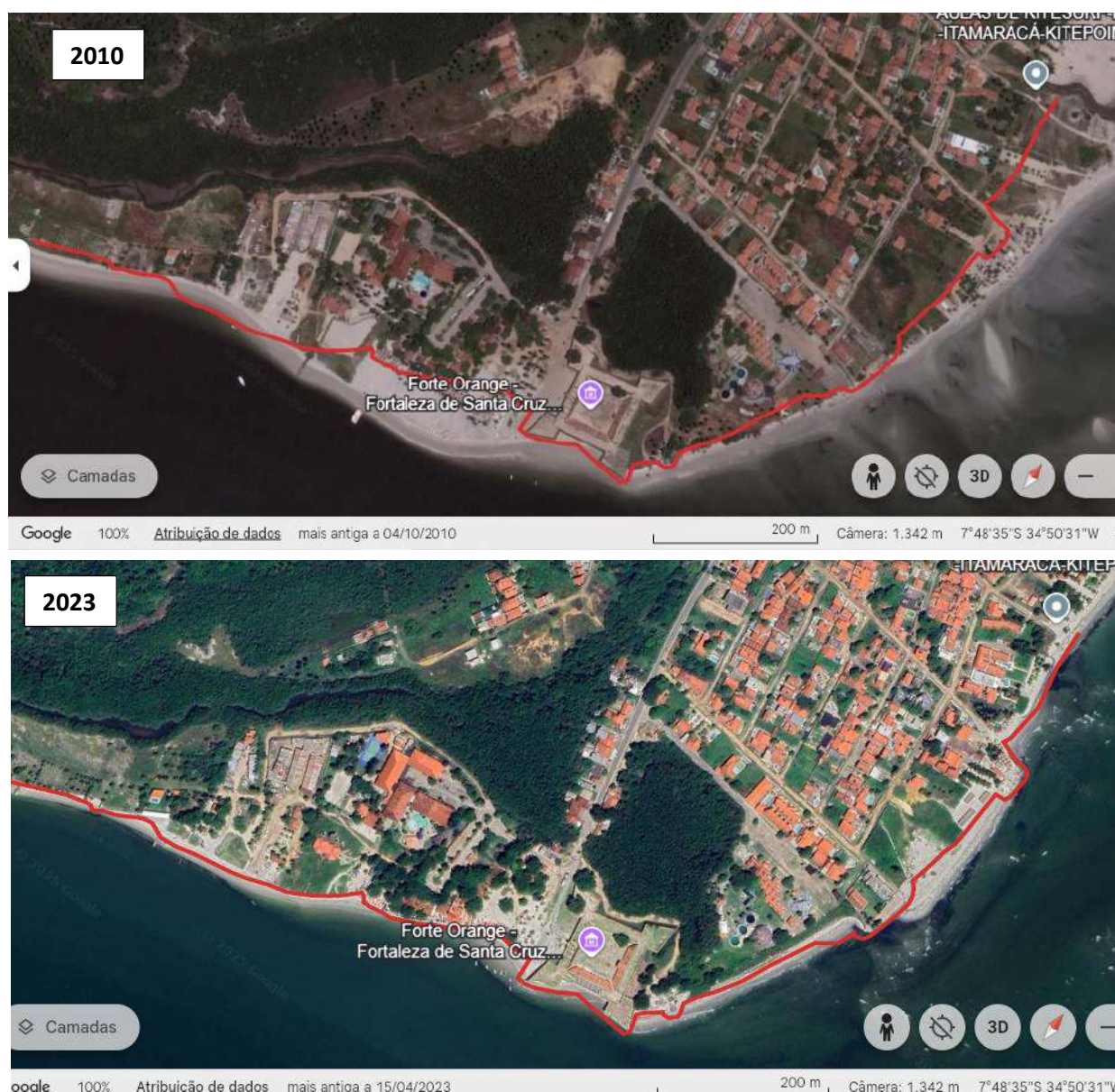


Figura 20: Trecho da Praia do Forte, na Ilha de Itamaracá, nos anos de 2010 e 2023, com tracejado vermelho, nos permite ver com maior exatidão o avanço do nível do mar.

Através destes diagnósticos foi possível estimar que a Ilha de Itamaracá possui:

- 6,7 km de áreas vulneráveis ao avanço do mar (Figura 21),
- 221 residências em área de risco com o avanço do mar;
- 22 caiçaras destruídas;
- 16 bares comprometidos/destruídos;
- 1 avenida extinta (Enseada dos Golfinhos);
- 1 rua parcialmente comprometida (Sossego);
- 1 avenida parcialmente comprometida (Rio Âmbar);
- Mais de R\$ 2.147.474,00 investidos pela população em contenção.

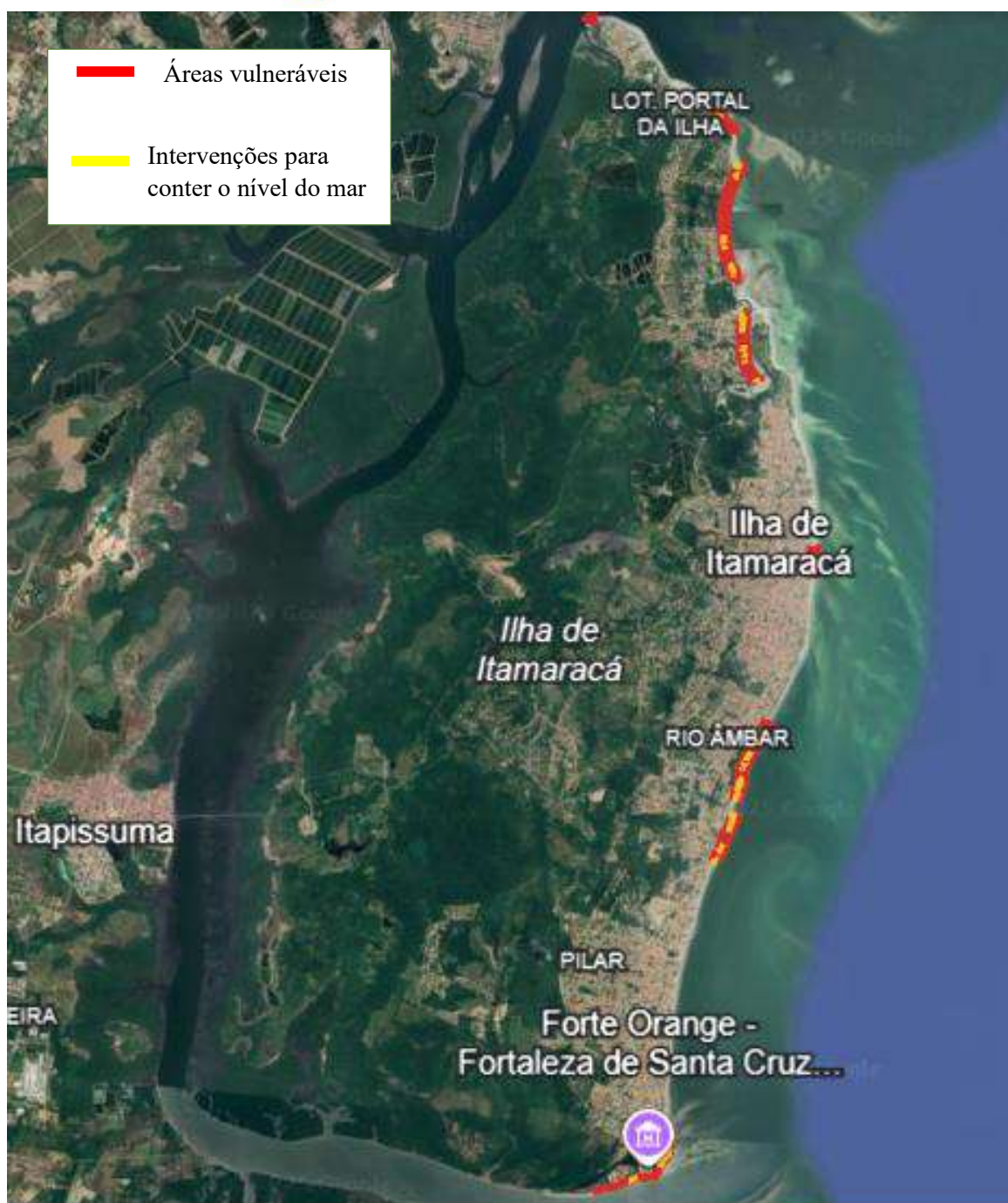


Figura 21: representação da Ilha de Itamaracá, com suas áreas vulneráveis ao aumento do nível do mar e as intervenções, através de muros de arrimo/pedra.

Referências

MARTINS, K. A., DE SOUZA PEREIRA, P., PEREIRA LINO, A., & MIKOSZ GONÇALVES, R. Determinação Da Erosão Costeira No Estado De Pernambuco Através De Geoindicadores. *Revista Brasileira De Geomorfologia*, 17(3). (2016). <https://doi.org/10.20502/rbg.v17i3.854>

SANTOS, J. L.; CAMPELLO, C. B. C, A ‘Trilha Dos Holandeses’ Entre Os Caminhos Da Ilha De Itamaracá (Pe): Arqueologia E Paisagem Fluviomarítima. *Revista Noctua – Arqueologia e Patrimônio*, 2023. <https://doi.org/10.26892/noctua.v1i8p73-10>.

ELABORADO:

Davi Emmanuel de Paula Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Controle Urbano da Ilha de Itamaracá

Sirlei da Costa Queiroz Madureira

Eduardo Guedes Costa

Pâmela da Silva Ferreira

Jailson Matias Dias